

UMA ANÁLISE SOBRE O PAPEL DO ESTAGIÁRIO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO.

Rian Almeida de Souza¹

Lídia Chagas de Santana²

RESUMO

O estágio é uma prática comum no Brasil, onde o estudante que está concluindo a graduação, terá a oportunidade de aplicar, na realidade empresarial, os conhecimentos adquiridos na faculdade e, dessa forma, que lhe possibilite experiências e aprendizado. Conseqüentemente, a obtenção de reconhecimento interno e externo da empresa, com vistas à inserção no mercado de trabalho e futuramente o desenvolvimento de sua carreira profissional. Neste sentido, o estudo foi desenvolvido a partir do objetivo geral da pesquisa, a análise do papel do estagiário nas empresas e a importância para a formação profissional. Com esse propósito, a pesquisa teve como objetivos específicos: identificar a motivação do estudante em ser estagiário; verificar a relação entre estagiário, empregador e colaborador, assim como observar o retorno para a empresa com a empregabilidade do estagiário. A metodologia aplicada para atender a finalidade desse estudo, foi a pesquisa bibliográfica por meio dos teóricos que produziram anteriormente acerca do tema proposto e embasado sob a orientação do histórico da legislação no Brasil que regulamenta o estágio.

Palavras-chave: Estágio. Leis do Estágio. Papel do Estagiário. Formação Profissional. Inserção no Mercado.

SUMMARY

The internship is a common practice in Brazil, where the student who is completing his degree will have the opportunity to apply, in the business reality, the knowledge acquired in college and, in this way, that allows him to experience and learn. Consequently, obtaining internal and external recognition of the company, with a view to entering the job market and, in the future, developing his professional career. In this sense, the study was developed from the general objective of the research, the analysis of the role of the trainee in the companies and the importance for the professional formation. With this purpose, the research had as specific objectives: to identify the student's motivation to be a trainee; verify the relationship between trainee, employer and employee, as well as observe the return to the company with the intern's employability. The methodology applied to attend the purpose of this study was bibliographic research through theorists who had previously produced on the proposed and based theme under the guidance of the history of legislation in Brazil that regulates the internship.

Keywords: Internship. Internship Laws. Intern's Role. Professional qualification. Market Entry.

¹ Graduando em Administração pela Fundação Visconde de Cairu (FVC). rianalmeida21s@gmail.com;

² Graduada em Letras Vernáculas, Pós-graduada em Literatura, Orientadora de Projeto Integrador 4 de Produção Científica da Fundação Visconde de Cairu (FVC). lidialadas@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

No domínio organizacional, sabe-se que as mudanças se tornam cada vez mais contínuas alterando as demandas no mercado competitivo e no meio empresarial. Logo, compreende-se que a formação do administrador deve estar focada em habilidades e competências. A atividade do estágio é um elo entre o universo acadêmico e o universo profissional. Dentro do contexto social, é percebido como a inclusão no mercado de trabalho a partir das oportunidades disponíveis; já no caráter estrutural, volta-se para o grau de competências e habilidades, isto é, o êxito dependerá dos caminhos vivenciados na formação técnica dentro da academia, pois esse percurso traçado, poderá atender às exigências competitivas do mercado globalizado.

O papel do estagiário na formação profissional na área de Administração é uma fase importante no aprendizado, porque o estudante tem a oportunidade de testar os conhecimentos e desenvolver habilidades e competências. A questão de pesquisa que fundamentou este trabalho foi: Qual a contribuição do estagiário nas empresas para a área de administração? Tal questionamento pode vir influenciar diretamente, sobre a área profissional pretendida pelos estudantes da graduação.

O interesse pelo tema foi escolhido pelo Autor com o intuito de avaliar as vantagens e oportunidades para a formação profissional do estudante de administração. Aliando os conteúdos em sala de aula e experiências vividas, o tema é relevante para as empresas e de fundamental importância para os estudantes do curso de administração que, futuramente serão inseridos no mercado de trabalho.

Considerando a importância do estagiário nas empresas dentro do aspecto organizacional, se faz necessário compreender a motivação do estudante, porque através do estágio o estudante pode diversificar experiências, neste período de teste e confirmação das suas expectativas. Diante do problema

apresentado e da proposição a ser testada, esta pesquisa tem como objetivo geral analisar o papel do estagiário nas empresas e a importância para a formação profissional.

Para que tal objetivo seja alcançado, serão utilizados conhecimentos já existentes na literatura pesquisada. Os objetivos traçados: (i) identificar a motivação do estudante em ser estagiário; (II) verificar a relação entre os estagiários, seus empregadores e demais servidores; (III) observar o retorno para a empresa com a empregabilidade do estagiário.

O caminho que norteou o projeto foi a pesquisa bibliográfica, observando o olhar diversificado nas publicações existentes sobre o tema. Segundo Marcone e Lakatos (2012), a citação das principais conclusões a que outros autores aproximam, permite salientar a contribuição da pesquisa realizada, demonstrar contradições ou reafirmar comportamentos e atitudes. (MARCONE e LAKATOS, 2012, p.114-115).

A metodologia em um nível aplicado, no entendimento de Prodonov e Freitas, (2013) examina, descreve e avaliam métodos e técnicas de pesquisa que possibilitam a coleta e o processamento de informações, visando ao encaminhamento e à resolução de problemas e/ou questões de investigação (PRODONOV e FREITAS, 2013, P. 14). A coleta de dados será partir de um levantamento bibliográfico, em monografias, revista digital científica, artigos, livros e todo tipo de material publicado disponível.

A fundamentação teórica foi embasada à luz dos teóricos e suas contribuições, que nortearam este estudo. O profissional que o mercado da era globalizada espera é o que, tenha perfil dominante na sua área de especialização, aliado ao conjunto de conhecimentos que permita tomar decisões. Segundo Chiavenato (2001),

A administração revela-se nos dias atuais como área do conhecimento humano impregnada de complexidade e de desafios. O profissional que utiliza a administração como meio de vida pode exercer suas habilidades nos mais variados níveis de uma organização, seja desde o nível hierárquico até o nível de dirigente máximo, assim como, nas diversas especializações da administração. Em cada nível e em cada especialização da administração, as situações vivenciadas serão diversificadas. (CHIAVENATO, 2001, p. 2).

O domínio destas três habilidades técnica, humana e conceitual agregará valores ao exigente perfil de administrador, ainda de acordo com Chiavenato (2001)

No dia-a-dia de uma organização surgirão grandes desafios e situações que exigirá do profissional versatilidade e perspicácia, para o desempenho de suas atividades. Mesmo que o indivíduo tenha profundos conhecimentos de administração e apresente um invejável currículo profissional, ele não será avaliado pelo conhecimento das funções que exerce em sua especialidade, mas principalmente pela maneira como realiza seu trabalho e pelos resultados que consegue obter dos recursos disponíveis (CHIAVENATO, 2001, p. 2).

Acompanhando as tendências da globalização e percebendo as novas demandas exigidas pelo mercado, as instituições de ensino superior vêm quebrando paradigma. A Fundação Visconde de Cairu - uma instituição com mais de cem anos de experiência no ramo de formação de intelectual humano - através do curso Bacharelado em Administração prepara os estudantes para serem profissionais altamente qualificados e, acima de tudo, profissionais éticos e cidadãos comprometidos com o desenvolvimento social.

Melo e Castro (apud NISHIMURA et al., 2007), apontam que a atividade do estágio complementa e consolida os conhecimentos adquiridos na faculdade, e que, além disso, proporciona uma visão holística de todo o processo organizacional, o que só se torna possível mediante a vivência participativa no dia-a-dia das atividades empresariais. Neste sentido, a motivação do estudante em relação ao ser estagiário tende às mudanças, e já é possível vislumbrar uma nova forma de pensar. Na perspectiva de Nascimento e Teodósio (2005):

Estudantes dizem que o estágio, proporciona oportunidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso, outros veem no estágio apenas uma maneira de garantir rendimentos, e outros ainda, que cumprem as atividades de estágio apenas por questões burocráticas, isto é, por serem exigidas pela Instituição de Ensino para a formatura e desligamento do curso (TEODOSIO e NASCIMENTO, 2005).

O papel do estágio é um elo mediador entre o mundo acadêmico e organizacional, em que o estagiário de administração tem a oportunidade concreta com a realidade profissional futura. Reza a Lei nº 11.788 que “o estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos [...]” (LEI DO ESTAGIO, art. 1, parágrafo 1, 2008).

As competências profissionais podem ser trabalhadas a partir de sua aplicação nas organizações, uma vez que durante o estágio, o estudante pode expressar opiniões e produzir uma percepção crítica do processo produtivo. Corroborando, Murari e Helal (2009) afirmam que as competências profissionais, compreendem uma oportunidade de ver a organização por diferentes ângulos, considerando a realidade das transformações sociais e econômicas. Sendo assim, o processo de formação profissional e educacional do indivíduo, no Brasil, deve ser analisado do ponto de vista cognitivo, ou seja, desde o nível fundamental até o nível superior.

As organizações têm essa perspectiva avaliativa dos seus futuros profissionais através do período do estágio, uma vez que o conhecimento lhe favorecerá contratar mão de obra qualificada. Mesmo porque, o ritmo das mudanças tecnológicas acentua essa necessidade de se buscar profissionais com perfil mais abrangente. Neste sentido, Pereira (2013 apud CARVALHO, 1994) destacam as características: a colaboração, o engajamento, a versatilidade e a flexibilidade, como essenciais da polivalência multifuncional e facilitadoras na tomada de decisões.

ESTÁGIO E A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O estágio é uma atividade de fundamental importância para a formação profissional e uma prática muito presente no mercado de trabalho. De acordo com Colombo e Ballão (2017) a origem do termo foi citado pela primeira vez na literatura no ano de 1080, em latim medieval *stadium*, definido por residência ou local para morar. Em 1630, o termo *stage* apareceu na literatura, no francês antigo, definido por estar num lugar. (COLOMBO e BALLÃO, 2017, p. 172). Em suma, desde a origem no latim o termo estágio sempre esteve vinculado à aprendizagem posta em prática num adequado local sob supervisão.

O Estagiário é um jovem que é contratado por um período determinado – de 6 meses a dois anos – e se trata de estudantes regularmente vinculados em cursos de graduação. Na fase da graduação e da construção de conhecimento, deve estar vinculada ao curso e aos fatores como a organização, a

universidade e a unidade de integração do estágio; conforme apresentam Monnerat (2019, et al BERTUOL, 2007) pois contribuirá e construirá o perfil profissional para o estudante.

A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

A origem e a evolução do estágio na legislação brasileira estão ligadas ao avanço educacional do país. A partir da primeira década do século XXI, diversas normas legais buscaram regulamentar o estágio no Brasil, com foco no interesse da escola e das empresas. Entre as normas que regulamentaram o estágio escolar a partir da década de 1940 e a atual Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008), importantes melhorias e desafios puderam ser observados, na expectativa de que tenha sido um avanço na regulação deste processo pedagógico, conceituando-o como componente curricular. Santana e Cardoso (2018, p.92) destacam, que diversas normas legais buscaram regulamentar o estágio no Brasil. Um panorama das leis que regulamentam o estágio, segundo alguns teóricos:

- a) Ribeiro (2018) cita Colombo e Ballão (2014) – que na década de 1940 no Brasil, tratou-se pela primeira vez da regulamentação do estágio, Decreto Lei nº 4.073, Portaria nº 1.002, onde foi definida a importância do estágio no aperfeiçoamento do ensino (RIBEIRO, 2018, apud COLOMBO e BALLÃO, 2014);
- b) Santana e Cardoso (2018) citam Brasil (1942) destaca-se que, a primeira legislação de 1942, Decreto-Lei nº 4.073, estabelece as bases de organização e de regime do ensino industrial, que é ramo de ensino de segundo grau (SANTANA e CARDOSO, 2017, apud BRASIL, 1942).
- c) Santana e Cardoso (2018) citam IEL (2010, p. 18) relatam que 25 anos mais tarde no final de 1967, sob o regime da ditadura foi instituído o estágio nas faculdades e escolas técnicas. Entretanto, em 1977 foi sancionada a Lei nº 6. 494, Decreto-Lei nº 87.497, estabelecendo o estágio para estudantes do ensino superior e de 2º grau regular e supletivo (SANTANA e CARDOSO, 2018, apud IEL, 2010, p. 18).

Contudo, no transcorrer do tempo e diante do novo cenário educacional brasileiro, com base na importância dessa prática comum, foi sancionada em 2008 uma nova regulamentação própria para o estágio com a Lei nº 11.788, conhecida como a Lei do Estágio, vigorando até os dias atuais. Assim, essa lei surgiu de forma mais abrangente e rigorosa, prevendo grandes mudanças no tratamento diferenciado do aluno-estagiário dentro da empresa, não podendo ser considerado como empregado efetivo, além disso, é um ato educativo supervisionado, portanto de responsabilidade da instituição de ensino e acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente. De acordo com a lei no artigo 1º, assim define estágio:

Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (BRASIL, 2008, p.1)

A legislação prevê os direitos a recesso remunerado, auxílio transporte e concessão de bolsa auxílio. A lei define melhor estágio obrigatório e não obrigatório, contudo ambos observam os mesmos formalismos. Desta forma, a presença na grade curricular do curso de administração do estágio obrigatório, remete para o fato de contribuir para a formação dos futuros profissionais. A lei também prevê que o Termo de Compromisso passa a ser firmado entre estudante, escola e empresa. Neste sentido, o estudante que busca desenvolver a atividade de estagiário estará iniciando uma profissão, aprendendo na prática a vivência do ofício e tendo seus direitos e deveres protegidos e respeitados, mediante a esta prévia estabelecida no contrato da jornada de trabalho.

Em conformidade com a lei do estágio, as atividades que o estagiário desenvolverá, devem estar correlacionadas com a formação acadêmica em vigor. Salieta Silva, Fonseca, Santos, Silva (2016) que o estagiário está na empresa para aprender e não para auxiliar a empresa na obtenção de lucros.

A aprendizagem no ambiente de trabalho está interligada à forma de condução com as quais as organizações constroem e organizam os conhecimentos e

rotinas. Tendo em vista a importância da aquisição de habilidades e conhecimentos decorrentes da experiência prática, pondera Ribeiro (2018) ao observar o estágio como meio facilitador para o contato concreto do acadêmico com a profissão escolhida. Combinando conhecimento teórico, desenvolvimento de habilidades e treinamento profissional, o estágio proporciona qualificação, tempo de experiência, acúmulo de capital humano e ganho de produtividade.

Deste modo, pode-se perceber a importância do papel do estágio na formação profissional do estudante. De acordo com o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), que é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como entidade de assistência social que, através de programa de aprendizagem e estágio de estudantes, possibilita aos adolescentes e jovens o ingresso ao mundo do trabalho, (CIEE, 2019):

Ter um programa de estágio representa a possibilidade de recrutar e capacitar futuros profissionais, possibilitando a descoberta de talentos e assegurando a longevidade dos valores difundidos pela empresa. Além disso, trata-se de uma importante ferramenta para a difusão do conhecimento, já que aproxima o cotidiano profissional à vivência acadêmica. (CIEE, 2019)

Para que o estudante possa aprender a desenvolver uma profissão, se faz necessário que as instituições mantenedoras das vagas, ofereçam as obrigações estabelecidas na Lei do estágio de 2008: (a) proporcionar um ambiente de aprendizagem, facilitando ao estagiário questionar e poder expressar as ideias a serem discutidas para o desenvolvimento do trabalho; (b) promover um mentor neste ambiente de trabalho com habilidade técnica e didática, a fim de passar o conhecimento e buscar desenvolver este novo profissional. Essa obrigação neste processo fará com que o estudante possa vivenciar os acertos e erros, no período de aprendizado com o estágio.

O estágio se destaca por ter uma das suas principais finalidades – o primeiro contato dos estudantes com o mundo organizacional, além de ser um meio de suporte para o início de suas carreiras, pois aumentara o índice de empregabilidade e experiência.

A ABRES – Associação Brasileira de Estágios é a maior entidade de representação de agentes de integração do país, ou seja, empresas

responsáveis pela seleção e gerenciamento de vagas de estágio e participou ativamente em Brasília para a elaboração da Lei do Estágio. A ABRES assegura que um dos objetivos essenciais da Lei do Estágio (Lei 11.788/2008), é estimular a permanência do jovem na escola e o seu ingresso no mercado de trabalho e que em contrapartida, as empresas que oferecem oportunidades de estágios, ganham dispensa em encargos sociais trabalhistas como INSS e FGTS, bem como a isenção de multas rescisórias, justa troca para incentivar e ampliar programas de estágios em todo o país³.

A prioridade do curso de administração é desenvolver profissionais com visão estratégica e gerencial, uma vez que no processo de formação profissional e educacional, as competências profissionais do indivíduo podem ser trabalhadas a partir de sua aplicação nas organizações. Reiterando, Murari e Helal (2009), acreditam que o estágio seja um mecanismo capaz de oportunizar a aproximação e o entrosamento entre empresa, escola, aluno e sociedade e a prática social, ajudando no atendimento das necessidades da demanda por profissionais competentes. Sendo assim, afirmam Santana e Cardoso (2017, p. 93, apud MINTZBERG e GOSLING, 2003) que administradores não podem ser criados em salas de aulas, uma vez que a educação gerencial requer experiência prática.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO: INSERÇÃO NO MERCADO

As primeiras iniciativas do curso de administração no Brasil remetem ao início do século XX, quando o país se encontrava em plena expansão comercial e quando as exigências de caráter administrativo se faziam presentes, ocasionando a uma abordagem histórica e necessidade de se organizar o ensino comercial (PINTO e MOTTER JUNIOR, 2012). A profissão de Administrador foi regulamentada no Brasil pela Lei nº 4.769/1965 e o currículo dos cursos de administração basicamente, sofreu três ciclos de mudanças que buscaram ajustes às exigências do mercado, o qual originou novas demandas a partir da implantação de atualizadas tecnologias administrativas.

³ www.abres.org.br acesso em 19.mar.2022.

Em 2004, foram instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, em nível de Bacharelado, dando a orientação às instituições educacionais para a formação do projeto acadêmico e pedagógico do referido curso. No entanto, a partir de novo entendimento relacionado à graduação de administração, sem a oferta de habilidades específicas, em 2005 foi publicada a Resolução CNE/CES 4/05 que vigora até hoje, caracterizando o terceiro ciclo de mudanças na estrutura curricular para a formação de profissionais de administração. Conforme Dias e Benevides (2021) cita Brasil (2005) destaca no artigo 4º, que o curso de graduação em administração deve possibilitar a formação profissional que revele, competências e habilidades:

I – reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;

II – desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;

III – refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;

IV – desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;

V – ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;

VI – desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável;

VII – desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações; e

VIII – desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais. Sendo assim, tanto as competências esperadas do profissional de Administração e as relacionadas pelo Ministério da Educação estão relacionadas, pois se repetem em algum momento e são indicadas para a maioria dos profissionais desta área (DIAS e BENEVIDES, 2021, apud BRASIL, 2005, art. 4º).

Diante dessas necessidades, a prática de estágio é um dos caminhos integrantes para o conhecimento durante a graduação e auxilia no desenvolvimento profissional dos estudantes. Cabe ressaltar alguns autores que discorrem sobre o tema:

- a) Pereira (2013) cita Roesch (1996, et al MESQUITA; FRANÇA, 2011), que o conhecimento é algo que é construído e o aluno, ao estar inserido nas organizações, levantando situações problemáticas, propondo sistemas, avaliando planos e programas, testando modelos e instrumentos, está auxiliando na construção do seu conhecimento pela chance de aprofundá-lo na sua área de interesse.
- b) Dias e Benevides (2021) cita Silva (2018, p.14); Pereira (2013) cita Katz (2009, apud CUSTÓDIO; CARRÃO, 2012) que as habilidades são as destrezas específicas para transformar conhecimentos em ação, resultantes do desempenho almejado para atingir os objetivos. As competências requeridas ao profissional de administração são: humana que se refere ao tratamento com pessoas; técnica que estão relacionadas com o desempenho especializado; e conceitual que são direcionadas para a compreensão da complexidade das organizações.

Percebe-se com muita precisão a complexidade e a amplitude dessas habilidades e competências que são exigidas dos profissionais. Neste sentido é esperado de cada profissional de administração, a articulação de conhecimentos para lidar com as situações no ambiente organizacional. Conforme Monnerat (2019) que cita Dias e Soares (2012), o mercado dita normas de preparação para o ingresso no mundo do trabalho, porém as noções desde a carreira escolhida dentro da profissão, ainda, não permitem ao estudante-estagiário constituir os direcionamentos ou os contornos de uma expectativa futura.

Este contexto nos remete a reflexão de que, durante a graduação em Administração, o estagiário se depara com inúmeras áreas a serem direcionadas em vista da conclusão do curso, e o amadurecimento é que norteará estes caminhos percorridos, após a graduação terá dois questionamentos: sendo positivo desenvolverá segurança na área profissional

escolhida, mas caso seja negativo permitirá novas expectativas em pesquisar outras áreas, a fim de satisfazer suas necessidades profissionais.

A pressão social é também um fator importante a ser observado, visto que os procedimentos de inserção no mercado e construção de uma carreira requer autoconhecimento do estudante. Neste sentido para Monnerat (2019) cita Sarriera (1998):

Os cursos de graduação devem preparar os estudantes para sua saudável inserção social e no mercado de trabalho, conscientes das dificuldades cada vez mais acirradas que terão de enfrentar, fortalecendo suas capacidades, desenvolvendo habilidades e construindo um conhecimento crítico da realidade e dos seus direitos e deveres como cidadão e trabalhador. (MONNERAT, 2019 apud SARRIERA, 1980, p. 80)

Essa relação de transição universidade-trabalho deve fazer com que o estudante se sinta realizado mesmo porque, trata-se de um período de identificar áreas dentro da graduação que o façam sentir realizado em poder estudar e trabalhar com o que foi escolhido. A aquisição de conhecimento no desenvolvimento das suas habilidades e competências é parte fundamental no processo de ampliação profissional e natural inserção profissional. Para o estudante atingir o objetivo de se inserir no mercado de trabalho, após a conclusão da graduação, procura buscar estágios em áreas que agreguem valor à sua formação, isto é, organizações que contribuam na sua formação profissional.

O estágio é uma ferramenta fundamental para aquisição de conhecimentos, mas para que isso ocorra, será necessário um programa de estágio de qualidade. Segundo Bueno (2021) é necessário que se desenvolva no profissional a capacidade de transferência dos conhecimentos da vida e de experiências cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, diferentes modelos organizacionais, ao que se revelará um profissional adaptável. Neste sentido, se faz necessário a missão do agente integrador como ponte de intermediação entre as instituições de ensino, os estudantes e as empresas no processo de aperfeiçoamento do estágio, buscando espaço no mercado de trabalho (BRASIL, art. 5, Lei 11.788/2008).

Dias e Benevides (2011) elencam algumas das empresas direcionadas no ramo de agente de integração como, Centro de Integração Empresa Escola

(CIEE) – uma entidade de assistência social ao estudante; Associação Brasileira de Estágios (ABRES) – entidade responsáveis por seleção e gerenciamento de vagas de estágio; Núcleo Brasileiro de Estágios (NUBE) - oferece vagas para aprendizagem, por meio de organizações parceiras; Centro Inserção e Desenvolvimento (CIDE) - entidade intermediária de inclusão, capacitação e o desenvolvimento de estudantes; Instituto Euvaldo Lodi (IEL); Sistema Nacional de Empregos (SINE).

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO E A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diante da importância e das contribuições do estágio para a formação dos estudantes, especialmente na área de administração, existem limitações para que a aprendizagem se desenvolva da forma correta. Neste aspecto, os autores Nascimento e Teodósio (2005) alertam que o estágio também é alvo de críticas pelos estudantes-estagiários que vivenciaram tal experiência. As limitações percebidas acontecem na formalização do contrato, visto que, a partir da criação da Resolução Normativa nº 569/2009, pelo Conselho Federal de Administração (CFA)⁴, só podem ser assinados contratos de estágio se o supervisor, tiver o título de Administrador, com registro no Conselho de Classe. Esta exigência gera algumas limitações à formalização do estágio, sobretudo para o graduando de administração.

O estabelecimento de condições dignas para o estágio do estudante no ambiente de trabalho, tem causado a construção de um mercado de trabalho justo e uma formação profissional de qualidade, o que vem favorecendo a vivência de conteúdos teóricos provenientes do próprio ambiente das instituições de ensino.⁵ De acordo com a Lei 11.788/08, artigo 2º, caput e

4

<https://normativasconselhos.mec.gov.br>, acesso em 26 Maio 2022

⁵ MTE – Ministério do Trabalho e Emprego. Nova Cartilha do Estágio. Brasília, 2008. www.portal.mec.gov.br, acesso em 20.mai.2022.

parágrafos, especificamente são estabelecidas as modalidades do contrato de estágio, como obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso. A lei define melhor estágio obrigatório e não obrigatório, contudo ambos observam os mesmos formalismos, conforme relatam alguns teóricos:

a) Conforme Dias e Benevides (2021) - o estágio obrigatório faz parte da estrutura curricular e tem como objetivo um treinamento complementar de caráter profissionalizante. É exigido para que se obtenha o diploma, os estudantes só finalizarem o curso, após um período equivalente a um determinado número de carga horária em práticas organizacionais. No segundo caso, o estágio deixar de ser obrigatório, não é parte integrante da estrutura curricular, mas o estudante desenvolve atividades condizentes com a sua área de formação.

b) Segundo Cruz (2016) citando Martins (2010), o estágio quanto à obrigatoriedade divide-se em obrigatório e não obrigatório. O estágio obrigatório é aquele que faz parte da grade curricular para a formação do estudante. Precisa ser feito para que o aluno se forme. É matéria obrigatória do currículo no próprio curso, sendo carga horária para aprovação e diplomação (art. 2º da Lei 11.788/08). Para ser válido, o estágio necessita do Termo de compromisso entre estudante e concedente. É uma intervenção obrigatória da instituição de ensino. Já o estágio não obrigatório é aquele que é procurado pelo próprio aluno para adicionar à teoria do curso e que não é obrigatório ao estudante para que conclua a graduação. O estágio não obrigatório é uma atividade opcional, acrescida à carga horária regular.

O curso de Administração, preventivo de uma diversidade de áreas, é o que favorece ao estudante a oportunidade de seguir como carreira. Os autores Dias e Benevides (2021), evidenciam que estudantes tendo conhecimentos restritos na sua área de atuação podem gerar uma interação de conhecimentos nos vários setores, utilizando nas empresas as suas vivências teóricas acadêmicas, sendo amparados por muitas teorias as quais são disponibilizadas ao longo da graduação.

Compreende-se o estágio como sendo um propiciador de atividades práticas ao estudante, contribuindo para sua formação profissional. Corroborando Cruz (2016) citando Buriolla (2011 apud Pimenta, 2013) o estágio é idealizado como campo de treinamento, deste modo, o estágio extracurricular conhecido por estágio profissional seria:

Um processo de aprendizagem através do exercício e aplicação de práticas no ambiente de atuação profissional. Teria como objetivo desenvolver e treinar habilidades específicas. Seria uma estratégia de formação pessoal, de interesse do indivíduo. (CRUZ, 2016, apud BURIOLLA, 2011; PIMENTA, 2013)

Entretanto, Dias e Benevides (2021, apud ROESCH, 1999) discorrem que o estágio é obrigatório em cursos de caráter aplicado, como no caso da Administração e que com certeza é uma condição necessária para aprendizagem das disciplinas desenvolvidas no curso. Para os graduandos em administração, torna-se indispensável aprofundar saberes teóricos, pois é parte integrante da estrutura organizacional, uma vez que assumirão responsabilidades no cargo que ocupam e as posturas adotadas contribuirão com a empresa.

O estágio extracurricular, atividade amparada pela Lei 11.788/2008 é acrescida de carga horária regular, e apesar de ser opcional, detém por parte das instituições de ensino superior grande incentivo para que o estudante a desenvolva. Mas somente ao estudante cabe a decisão de a realizar, e este por sua vez fica na responsabilidade de procurar as organizações e ou a própria instituição. O estágio consiste em um período de estudos práticos para a aprendizagem e a experiência, envolvendo supervisão, revisão, correção e exame cuidadoso, trazendo resultados surpreendentes quando desenvolvido de forma adequada. Neste sentido, Cruz (2016, et al SILVA, 2011):

O estágio representa uma oportunidade para que os estudantes coloquem em prática os conhecimentos adquiridos no ambiente acadêmico, de maneira que possam vivenciar no dia a dia a teoria, absorvendo melhor os conhecimentos, podendo refletir e confirmar sobre a sua escolha profissional. Também auxilia no desenvolvimento das habilidades, competências individuais e atitudes, tornando o acadêmico mais responsável e comprometido com sua carreira, buscando o seu aprimoramento. (CRUZ, 2016 apud MACHINESKI, MACHADO, SILVA, 2011)

Para o futuro profissional, o aprendizado e a qualificação melhoram o desempenho da função a qual foi encarregado. Para o acadêmico do curso de Administração, o estágio é a oportunidade de colocar em prática todo o conhecimento recebido de forma teórica. Através do estágio extracurricular este estudante perceberá toda a energia que envolve o ambiente empresarial (CRUZ, 2016). Para Pinheiro e Teixeira (2020), o estágio é uma atuação referente a área de estudos do curso do discente que engloba a sua formação acadêmica, objetivando alcançar competências próprias da carreira. Portanto, para o aluno é importante dedicar-se ao máximo ao estágio, com comprometimento e responsabilidade para adquirir o máximo de experiência. Ser administrador vai muito além do que conduzir ferramentas gerenciais, se faz necessário obter bastante conhecimento para lidar com as situações ofertadas pelo mercado de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito deste estudo foi analisar o problema de pesquisa, a contribuição do estagiário nas empresas para a área de administração, a partir da percepção do papel do estagiário com vistas a agregar oportunidades para formação profissional e a admissão dos estudantes de Administração no mercado de trabalho. Mesmo diante das limitações, percebeu-se que, a entrada dessa mão de obra ao sair da graduação depende de outros fatores como a situação econômica do país, das questões políticas e trabalhistas, do nível de crescimento e desenvolvimento das organizações, entre outros. O estudo foi desenvolvido através do levantamento bibliográfico, observando o olhar diversificado nas publicações existentes sobre essa temática, além do histórico da legislação que assegura o estágio, teve embasamento à luz dos teóricos e suas contribuições acerca do estágio para área de administração.

O objetivo do estudo foi atingido através da análise do papel do estagiário para as empresas, a partir do valor que seus conhecimentos adquiridos na universidade, contribuem para o crescimento e desenvolvimento das empresas acolhedoras. Assim também, o conhecimento adquirido na agilidade da atividade do estágio nas empresas traz grande importância para vida profissional. Perceber que a captação da experiência de estágio vai depender da postura empregada pelo estudante no ambiente de trabalho, implica na disponibilização de fatores adequados para a execução das tarefas e da aprendizagem.

Dessa forma, com base na percepção dos estudantes, o estágio supervisionado, requisito básico para conclusão do curso, contribui para o crescimento profissional em virtude de envolver vivências essenciais para o futuro administrador. Para tanto, a vivência deste momento de aplicação (prática) dos conhecimentos de sala de aula, por meio da avaliação do professor orientador, da empresa acolhedora e da instituição de ensino, retorna para o estudante como forma de incentivo. O acolhimento da organização em que se realiza o estágio é muito importante, pois destaca o papel dos mais experientes na orientação do conhecimento, no auxílio e na postura de não reter informações para que ocorra o processo de aprendizagem.

Em contrapartida, o estagiário deve estar aberto ao conhecimento e às oportunidades de aprendizagem. Ressalva-se ainda, que a motivação que levam os estudantes a buscarem uma oportunidade de estágio está vinculado ao aprendizado e a experiência adquirida, mas ainda existe outros fatores, como o financeiro através do pagamento da bolsa auxílio e outros benefícios, pois diversos estudantes se mantêm no curso, através deste recurso financeiro das oportunidades de estágio, porém não deverá ser o principal objetivo do estudante em fazer a opção pela prática do estágio. É de suma importância as atividades realizadas e vivência prática na área de formação, pois proporcionará ao estudante se preparar para os desafios futuros da sua profissão.

Deste modo, como sugestão de indicação para trabalhos futuros, ampliar a pesquisa sobre o tema, sobretudo aprofundar em relação às percepções das

organizações que acolhem estagiários no seu quadro permanente de colaboradores.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, A. B. S.; SILVA, F. F. Limitações e contribuições do estágio para a formação de administradores no Brasil. Id on line. Revista Multidisciplinar e de Psicologia. v.15, n. 56, pp.388-305, Julho/2021. Disponível em www.idonline.emnuvens.com.br, acesso em 26 Maio 2022.

BRASIL, Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. Lei do estágio. Disponível em: www.ciee.org.br/portal/estudantes/lei.asp, acesso em: 03. Mar. 2022

BUENO, G. D. R. Estágio Supervisionado: Compromisso na Formação. X Congresso Nacional de Educação – EDUCERE, Curitiba, 2011. Disponível em www.educere.bruc.com.br, acesso em 20.maiio.2022

COLOMBO, I. M.; BALLAÃO, C. M. Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil. Educar em Revista, Curitiba, n. 53, pp. 171-186, jul./set. 2014. Editora UFPR. Disponível em www.scielo.br, acesso em 26 Maio 2022

CRUZ, D.F. O estágio extracurricular na capacitação do profissional de administração. (Monografia). Bacharel em Administração. Faculdade de Ceres, Goiás, 2016. Disponível em www.repositorio.aee.edu.br, acesso em 26 Maio 2022.

CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria da Administração Geral. 6a. Ed. Editora Campus, 2001.

DIAS, A. A.; BENEVIDES, T.M. Estágio Supervisionado: uma análise da qualidade das oportunidades para estudantes do curso de administração. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 06, Ed. 03, Vol. 09, pp. 85-112. Março de 2021. Disponível em www.nucleodoconhecimento.com.br, acesso em 24 Maio 2022.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Metodologia do Trabalho Científico. 7a. Ed. Atlas, 2012.

MELLO E CASTRO; NISHIMURA; SILVA; MADUREIRA; CASADO. Expectativas e satisfação dos alunos de graduação em administração da FEA-USP/SP em Relação aos Estágios. Revista de Gestão e Planejamento da

USP, São Paulo, v. 14, n. especial, p. 61-76, 2007. Disponível em: www.usp.br, acesso em 03 Mar. 2022.

MONNERAT, J. P. D. P. O estágio como forma de inserção profissional do estudante de Administração. (Monografia). Bacharel em Administração. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009. Disponível em www.app.uff.br, acesso em 17 Abr. 2022.

MURARI, J. M. F.; HELAL, D. H. O estágio e a formação de competências profissionais em estudantes de administração. Revista Gestão e Planejamento da UNIFACS. Salvador, V. 10, n.º.2, p. 262-280, jul./dez. 2009. Disponível em: www.unifacs.br, acesso em 03 Mar. 2022.

NASCIMENTO, L. C.; TEODÓSIO, A. S. S. O estágio diante dos desafios do ensino em administração: um estudo de caso sobre as percepções de alunos e supervisores. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 29, 2005, Brasília. Anais Eletrônicos. Disponível em: www.anpad.org.br, acesso em: 03 Mar. 2022.

PINTO, V. R. R.; JUNIOR, M. D. M. Uma abordagem histórica sobre o ensino da administração no Brasil. Universidade Federal Fluminense Rio de Janeiro, Brasil. Revista Pensamento Contemporâneo em Administração, v. 6, n. 4, out./dez., 2012, pp. 1-28. Disponível em www.redalyc.org, acesso em 26 Maio 2022

PINHEIRO, L. S.; TEIXEIRA, M. W. S. Um estudo bibliográfico sobre a contribuição do estágio para a formação de profissionais de administração. Entrepreneurship, v.4, n.1, p. 24-33, 2020. Disponível em www.sustenere.co/index.php/entrepreneurship, acesso em 24 Mar. 2022.

PEREIRA, M. C. O papel do estágio na formação dos alunos do curso de administração da UFRGS. (Monografia). Bacharel em Administração. Universidade Federal do rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em: www.lume.ufrgs.br, acesso em 08 Out. 2018.

RIBEIRO, D. F. Percepção dos discentes sobre a contribuição do estágio no processo de desenvolvimento profissional. (Monografia). Bacharel em Administração. Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mossoró, 2018. Disponível em www.repositorio.ufersa.edu.br, acesso em 19 abr. 2022.

SANTANA, F.S.; CARDOSO, A.L.J. A contribuição do estágio supervisionado na formação de administradores. Revista Pretexto, 2018. Belo Horizonte, v. 19, n. 1, pp.90-109, jan./mar. Disponível em <http://201.48.93.203/index.php/pretexto/article/view/4955>, acesso em 26 Maio 2022

SILVA, S. M. de; FONSECA, T. A.; SANTOS, T. R. dos; SILVA, Y. P. da. Estudo sobre a motivação da empresa delta. RECSA - Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas. Faculdade FISUL. Garibaldi, RS, Brasil, v. 05, n°.2, p. 27-48, jul./dez. 2016. Disponível em: www.fisul.edu.br, acesso em 03 Mar. 2022.

<https://normativasconselhos.mec.gov.br>, acesso em 26 Maio 2022